



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag. _____

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023

O Prefeito de Pintópolis, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de saúde e o parecer favorável à dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DA SAÚDE QUE ATUAM NA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS, AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO E CAPACITAÇÃO SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS**, através da empresa W2F CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 51.334.471/0001-77, pelo valor global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, com fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 01 de setembro de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

